



PROCESSO Nº 090/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, destinado à manutenção dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Tabapuã.

RERATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que o edital do Pregão Presencial acima mencionado passará a vigorar com as seguintes alterações:

1 – No Instrumento Convocatório relativamente no Capítulo 1.2 (relativamente à data e o horário da sessão do pregão presencial)-:

Onde se lê:

“1.2. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Tabapuã, na Avenida Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã, **no dia 05 de outubro de 2017, com início às 13h30** para credenciamento dos interessados, e início da sessão, será conduzida pelo Senhor Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.”

Leia-se:

“1.2. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Tabapuã, na Avenida Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã, **no dia 06 de outubro de 2017, com início às 09h30** para credenciamento dos interessados, e início da sessão, será conduzida pelo Senhor Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.”

Isto porque, compulsando os autos foi verificado que erroneamente constou no instrumento convocatório inicial, respectivamente no Capítulo 1.2, a data e o horário da sessão do pregão como sendo 05 de outubro de 2017, com início às 13h30, quando o correto, em razão da quantidade de itens a serem licitados seria às 09h30 min, daquele dia, conforme constou na chamada disponível no sítio eletrônico, bem como, nas publicações nos meios oficiais.

Assim sendo, em razão das divergências das informações apresentadas, visando evitar qualquer prejuízo futuro aos possíveis interessados, necessária à redefinição da data para 06 de outubro de 2017, com início às 09h30, com nova publicação nos meios oficiais.

2 – No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente pregão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se o presente reratificação, cuja cópia deverá ser afixada no local de costume e disponibilizada no site da Prefeitura, www.tabapua.sp.gov.br.

Tabapuã, 04 de outubro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

